

## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 163-DGP, DE 9 DE JUNHO DE 2009.

Aprova o Anexo “F” às Instruções Reguladoras para o Gerenciamento do Cadastro de Beneficiários do FUSEx (IR 30-39) - Normas para a Elaboração de Processo de Averiguação da Condição de Beneficiário do FUSEx. Acresce o referido Anexo “F” ao índice de assuntos da IR 30-39.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 4º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pela Port nº 191, de 20 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º Alterar a Port nº 049-DGP, de 28 de fevereiro de 2008, incluindo o Anexo “F” às Instruções Reguladoras para o Gerenciamento do Cadastro de Beneficiários do FUSEx (IR 30-39) – Normas para a Elaboração do Processo de Averiguação da Condição de Beneficiário do FUSEx, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA O GERENCIAMENTO DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO FUNDO DE SAÚDE DO EXÉRCITO (IR 30-39)**

#### **ÍNDICE DOS ASSUNTOS**

	<b>Art.</b>
TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	1º/3º
TÍTULO II - DO SISTEMA CADBEN FUSEx.....	4º/6º
TÍTULO III - DA GESTÃO DO SISTEMA CADBEN FUSEx	
CAPÍTULO I - DOS BENEFICIÁRIOS.....	7º/10
CAPÍTULO II - DO CADASTRAMENTO.....	11/15
CAPÍTULO III - DO RECADASTRAMENTO.....	16/22
CAPÍTULO IV - DA EXCLUSÃO.....	23/30
CAPÍTULO V - DA PERMANÊNCIA.....	31/49
TÍTULO IV - DO CARTÃO DE BENEFICIÁRIO.....	50/60

TÍTULO V - DO EXAME DO CADBEN FUSEx.....	61/65
TÍTULO VI - DAS ATRIBUIÇÕES.....	66/69
TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	70/75

Anexos:

ANEXO A - CÓDIGOS E TABELAS UTILIZADOS

ANEXO B - EXAME DO CADBEN FUSEx

ANEXO C - MODELO E DESCRIÇÃO DO CARTÃO DE BENEFICIÁRIO DO FUSEx

ANEXO D - MODELO DE DECLARAÇÃO PROVISÓRIA DE BENEFICIÁRIO DO FUSEx

ANEXO E - QUADRO RESUMO DE VALIDADE DO CARTÃO

ANEXO F - NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DA  
CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO FUSEx

## ANEXO F

### **NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO FUSEx**

#### 1. DA FINALIDADE, OBJETIVO E DA COMPETÊNCIA

a. O presente Anexo têm por finalidade normatizar, padronizar e orientar procedimentos para a elaboração de processo de averiguação da condição de beneficiário do FUSEx, para os beneficiários dependentes diretos constantes do art. 5º das IG 30-32, de acordo com o contido no inciso V do art. 68 destas IR, e, obrigatoriamente, para os beneficiários dependentes indiretos previstos no art. 6º daquelas IG.

b. A sindicância, prevista nestas IR, poderá, a critério do Cmt, Ch ou Dir da UV, ser substituída pelo procedimento descrito neste anexo, observados os interesses da administração militar e do Fundo.

c. O objetivo do processo de averiguação é a simplificação do procedimento de cadastramento ou recadastramento dos beneficiários dependentes do FUSEx, por meio da desburocratização, visando à celeridade do ato administrativo.

d. Caso a autoridade competente para iniciar a elaboração do processo tenha conhecimento de indícios de irregularidade, esta será obrigada a adotar as medidas necessárias para a sua apuração, mediante sindicância, observando-se o que está contido no art. 70 destas IR.

e. O processo de averiguação será iniciado mediante nomeação pela autoridade competente, em Boletim Interno (BI) da Organização Militar (OM), do Encarregado ou da Comissão, em solução à solicitação do titular.

f. O processo se encerrará com a publicação do Relatório do Encarregado ou do Presidente da Comissão e do Despacho da autoridade que determinou o início do mesmo.

g. É competente para iniciar o processo:

- 1) o Comandante do Exército;
- 2) o Oficial-General no cargo de comandante, chefe, diretor ou secretário de OM; e
- 3) o comandante, chefe ou diretor de OM.

## 2. DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO

a. O Encarregado do processo ou o Presidente da Comissão de Averiguação deverá observar os seguintes procedimentos:

- 1) indicar, na capa do processo, seus dados de identificação, os do titular e os do interessado;
- 2) solicitar ao titular as informações e os documentos, necessários à confirmação da condição de dependência, conforme previsto nos art. 14 e 22 destas IR;
- 3) juntar todos os documentos expedidos e recebidos, necessários à averiguação, numerando e rubricando todas as folhas;
- 4) ouvir, lavrando termo de oitiva, o titular e, sempre que possível, o interessado, buscando confirmar a condição de dependência, observada a legislação vigente à época da inclusão ou a atual, visando principalmente verificar:
  - a) onde o candidato a dependente reside e com quem;
  - b) se em residência própria ou alugada;
  - c) se o titular contribui regular, constante e decisivamente com o sustento do candidato;
  - d) se o candidato recebe remuneração ou rendimentos e se os mesmos estão enquadrados na legislação vigente à época de sua inclusão, conforme previsto no § 2º do art. 6º das IG 30-32;
  - e) se o candidato possui outros parentes ou amigos que contribuem para o seu sustento;
  - f) de acordo com a condição de dependência, se o mesmo(a) é casado(a) ou constituiu união estável; e
  - g) se ocorreu alteração na decisão judicial que motivou a inclusão do beneficiário, que esteja fora do CADBEN FUSEx, pela perda de validade do cartão ou por qualquer motivo.
- 5) se a pessoa ouvida for analfabeta ou não puder assinar o termo, pedir a alguém que o faça por ela, depois de lido na presença de ambos, juntamente com mais duas testemunhas, lavrar o respectivo termo com o motivo do impedimento e, caso não seja indicada pelo depoente a pessoa para assinar a seu rogo, consignar o fato no processo;
- 6) após a leitura do termo e antes da assinatura, se for verificado algum engano, fazer constar, sem supressão do que foi alterado, a retificação necessária, bem como o seu motivo, rubricando-a juntamente com o depoente ou quem assinou o termo;
- 7) realizar as diligências necessárias para confirmar se o beneficiário dependente, previsto no inciso II do art. 6º das IG 30-32, que tenha requerido seu recadastramento ou a mudança da condição de beneficiário, por qualquer motivo, está e sempre esteve residindo sob o mesmo teto do titular, lavrando o respectivo termo;
- 8) encerrar o processo de averiguação com um relatório completo e objetivo, contendo o seu parecer conclusivo sobre a possibilidade de cadastramento ou recadastramento do interessado(a), sugerindo, se for o caso, a adoção das medidas previstas no art. 8º das IG 30-32 e art. 70 destas IR; e
- 9) depois de encerrado o processo, remetê-lo à autoridade que o iniciou.

b. O Despacho da autoridade que determinou a abertura do processo deverá ser explícito, claro e coerente, com a indicação do deferimento ou não da solicitação do titular, contendo os fatos e os fundamentos jurídicos, de sua conclusão.

### 3. DOS PRAZOS

a. A autoridade que iniciar o processo não poderá determinar prazo superior ao estabelecido nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (IG 10-11), entretanto, deve ser observado que seu objetivo é a desburocratização e a celeridade do ato administrativo.

b. A autoridade que iniciar o processo fará constar em boletim, por ocasião da nomeação do Encarregado ou da Comissão, o prazo inicial para a conclusão da averiguação.

c. O prazo se inicia na data da publicação da nomeação do Encarregado ou da Comissão.

d. A autoridade competente para iniciar o processo poderá, observadas as peculiaridades da UV e o número de beneficiários vinculados, nomear uma Comissão de Averiguação, por período não superior a três meses, não podendo ser renomeada consecutivamente para outro período, visando a verificação das solicitações de cadastramento e recadastramento ocorridas no período, devendo tal ato ser publicado em boletim.

e. A Comissão deverá ser composta, no mínimo, por um oficial, que será o seu Presidente, devendo os demais integrantes serem designados membros.

f. O titular deverá ser informado de que poderá acompanhar todos os atos do processo, presenciá-los, bem como apresentar pessoas ou documentos julgados necessários à comprovação da condição de dependência, a qualquer tempo durante o processo, podendo, ainda, ser representado pelo interessado, se for o caso, ou por procurador.

g. Após o término da averiguação e antes da elaboração do Relatório pelo Encarregado do processo ou Presidente da Comissão, deverá ser facultado ao titular apresentar suas alegações finais, que deverão ser anexadas ao processo.

h. Caso o titular se abstenha de apresentar alegações finais, o Encarregado ou Chefe da Comissão deverá mencionar tal fato em seu relatório.

i. Recebido o processo, a autoridade que o iniciou fará o despacho definitivo necessário ou determinará que sejam feitas diligências complementares, publicando tais fatos em boletim.

j. Após o encerramento do processo o titular deverá ser informado do deferimento ou não de sua solicitação.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Os participantes do processo são:

- 1) o Encarregado do processo ou Presidente da Comissão e seus membros;
- 2) o titular, o contribuinte que solicitou o cadastramento ou recadastramento do interessado;
- 3) o interessado, candidato a beneficiário dependente; e
- 4) o(s) colaborador(es), a(s) pessoa(s) que presta(m) esclarecimentos acerca do fato.

b. O Encarregado do processo ou Presidente da Comissão deverá ser um oficial, o qual poderá ser de menor precedência hierárquica que o titular, desde que observadas as características da UV, os interesses da administração e resguardados, ainda, os princípios da hierarquia e da disciplina.

c. Caso o titular seja do círculo de praças, a autoridade competente para iniciar o processo poderá designar, como Encarregado do mesmo, observadas as características da UV e os interesses da administração, um ST ou Sgt de maior precedência hierárquica que o solicitante.

d. Quando o titular, o interessado ou um colaborador deixar de comparecer para depor, sem justo motivo, o Encarregado mencionará tal fato no relatório.

e. Ao comparecer para ser ouvida, a pessoa argüida declarará seu nome, idade, estado civil, residência, profissão, lugar onde exerce sua atividade, se é parente de alguma das partes e, em caso positivo, o grau de parentesco.

f. Quando a residência do titular, do interessado ou de algum colaborador estiver situada em localidade diferente daquela em que foi iniciado o processo e ocorrendo impossibilidade de comparecimento, a argüição poderá ser realizada por meio de outro militar a ser designado pela UV mais próxima do local, atendendo à solicitação expedida pelo Encarregado.

g. Constará da solicitação, o pedido de oitiva, a cópia do boletim que iniciou o processo e a relação das perguntas a serem feitas.

h. As pessoas deverão ser ouvidas, individualmente, de modo que uma não conheça o teor das respostas da outra.

i. O Encarregado do processo deverá ouvir, no mínimo, o titular, sempre que possível o interessado, desde que não haja impedimento, e as pessoas que julgar necessárias à averiguação do solicitado.

j. Será admitida a realização de acareação sempre que houver divergência em declarações prestadas sobre o fato.

k. O Encarregado, ao realizar acareação, esclarecerá às pessoas ouvidas os pontos em que divergem.

l. No decorrer do processo de averiguação, se for verificado algum impedimento, o Encarregado levará o fato ao conhecimento da autoridade competente, para que a mesma designe, em boletim, um novo Encarregado.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Os titulares que tiverem sua solicitação de cadastramento ou recadastramento indeferidos, ou que se julgarem prejudicados por qualquer ato, durante o curso do processo, poderão interpor recurso uma única vez, encaminhando requerimento, por meio do canal de comando, ao Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, com parecer da RM, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da comunicação oficial, observando-se o previsto no art. 51 do Estatuto dos Militares (E/1).

b. Integram este anexo os Apêndices com os modelos exemplificativos dos documentos que compõem o processo de averiguação, que deverão ser adaptados conforme cada caso.

## **APÊNDICE "1"**

### **MODELO DE CAPA**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
----- (escalão superior)  
----- (escalão considerado)

### **PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO FUSEx**

ENCARREGADO: ..... (nome e posto/graduação de quem estiver encarregado do processo de averiguação)

TITULAR: ..... (nome e posto/graduação do contribuinte titular do FUSEx)

INTERESSADO(A): .....(nome e grau de parentesco ou relação de dependência)

## **APÊNDICE "2"**

### **MODELO DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS**

1. Cópia da folha do BI que nomeou o encarregado ou a comissão;
2. Parte nº ....., de ....., do Sr.....
3. Anexar, no mínimo, os documentos previstos nos art. 14 e 22 das IR 30-39, necessários à averiguação da condição de beneficiário(a) do interessado(a).
4. Termo de diligência, se necessário. (realizada no domicílio do titular para confirmar se o interessado reside sob o mesmo teto do contribuinte, se for o caso)

\_\_\_\_\_  
nome e posto do encarregado

**APÊNDICE "3"**

**MODELO DE OFÍCIO PARA A PESSOA A SER OUVIDA**

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
----- (escalão superior)  
----- (escalão considerado)

Of nº ....

Local e data

Do (Encarregado)

Ao Sr (nome da pessoa)

Assunto: Comparecimento para oitiva

Solicito a V Sa comparecer no dia.....de.....de.....às.....horas, no quarte  
do(a)....., localizado(a).....(endereço), a fim de prestar informações em processo  
de cadastramento/recadastramento de beneficiário do FUSEx, do qual sou encarregado.

---

nome e posto do encarregado

**APÊNDICE "4"**

**MODELO DE PRECATÓRIA**

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
----- (escalão superior)  
----- (escalão considerado)

Of nº ....

Local e data

Do (Encarregado)

Ao Sr (Cmt da OM)

Assunto: Oitiva de pessoa ou interessado

Anexo: - cópia do boletim de nomeação

- relação dos quesitos a serem respondidos

1. Solicito a V Sa determinar a um oficial que proceda à inquirição do Sr(a) .....(pessoa a ser ouvida ou o interessado), dessa Organização Militar (ou residente à Rua....., nessa Guarnição), a respeito do processo de averiguação de cadastramento/recadastramento de beneficiário do FUSEx, do qual sou encarregado.

2. Solicito a V Sa, ainda, que seja remetido o respectivo Termo de Oitiva, contendo as respostas aos quesitos constantes da relação anexa, bem como outras informações úteis declaradas.

---

nome e posto do encarregado

## **APÊNDICE "5"**

### **MODELO DE TERMO DE OITIVA**

Aos .....dias do mês de .....do ano de ....., nesta cidade de ....., no quartel do(a) ..... compareceu o Sr (a).....(nome completo, profissão, posto ou graduação e OM onde serve se militar, idade, naturalidade, estado civil, filiação, residência, documento de identidade), que foi argüido(a) pelo encarregado. Perguntado(a) a respeito da solicitação de cadastramento/recadastramento, que deu origem ao presente processo de averiguação, constante do.....(boletim, parte, etc.), de fls....., o qual lhe foi lido, respondeu que..... (consignar as respostas transcrevendo, tanto quanto possível, a exatidão das palavras e o sentido dado ao fato pelo argüido; sempre atento ao que se está averiguando, e com a maior objetividade, desenvolver a formulação das perguntas, procurando precisar/confirmar as circunstâncias sócio-econômicas do interessado). Perguntado, ainda, se tem algo mais a declarar, respondeu que..... E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dou por encerrado a presente argüição, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo encarregado e pelo inquirido.

Local e data

\_\_\_\_\_  
nome e posto do encarregado

\_\_\_\_\_  
nome da pessoa argüida

\_\_\_\_\_  
nome da(s) pessoas que presenciaram a argüição (se houver)

**APÊNDICE "6"**

**MODELO DE SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO**

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
----- (escalão superior)  
----- (escalão considerado)

Of nº .....

Local e data .....

Do (Encarregado)

Ao Sr (Autoridade que iniciou o processo)

Assunto: Substituição de encarregado.

Anexo: cópia do processo de averiguação

1. Estando encarregado de proceder o processo de cadastramento/recadastramento do FUSEx iniciado pelo contido no BI nº ..... de .... de ..... de ....., para averiguar as condições sócio-econômicas do Sr (a).....(nome e grau de parentesco ou relação de dependência do interessado), e tendo constatado, de acordo com o documento de fls. ...., que .....(declinar o motivo), solicito a V Sa minha substituição para o prosseguimento do feito, entendendo encontrar-me impedido para tal.

2. Remeto a V Sa, em anexo, as peças do processo.

\_\_\_\_\_  
nome e posto do encarregado

**APÊNDICE "7"**

**MODELO DE TERMO DE ACAREAÇÃO**

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

----- (escalão superior)  
----- (escalão considerado)

Aos.....dias do mês de.....de....., nesta cidade de....., de ....., no quartel do(a).....(OM), presentes os Srs.....A(nome) e.....B(nome), presente o encarregado..... (nome), já argüidos neste processo, foram, à vista das divergências existentes nas suas oitivas, nos pontos.....("tais e tais" - declináveis), reperguntadas aos mesmos, um em face do outro e do encarregado, para explicarem as ditas divergências. E depois de lidos perante eles o que foi dito anteriormente, referidos nas partes divergentes, pelo Sr(a).....A (nome completo) foi dito que .....; pelo Sr(a).....B (nome completo) foi dito que....., pelo titular/interessado.....(nome completo) foi dito que..... E como nada mais declararam, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, assinam juntamente com este encarregado.

\_\_\_\_\_  
nome e posto do encarregado

\_\_\_\_\_  
nome completo da pessoa A

\_\_\_\_\_  
nome completo da pessoa B

\_\_\_\_\_  
nome, posto ou graduação do titular/interessado

## **APÊNDICE "8"**

### **MODELO DE RELATÓRIO**

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
----- (escalão superior)  
----- (escalão considerado)

RELATÓRIO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ (Número/Ano)

Aos .....dias do mês de .....de ....., a Comissão de Averiguação para o Cadastramento/Recadastramento de Beneficiários do FUSEx, designada por meio do Boletim Interno nº ....., de ....., de ....., de ....., do (UV), reuniu-se no Quartel do ....., para elaborar o presente relatório sobre a solicitação de cadastramento/recadastramento de beneficiário dependente no CADBEN FUSEx, na forma que se segue:

OU

Aos .....dias do mês de .....de ....., no Quartel do ....., foi elaborado pelo Encarregado da Averiguação para o Cadastramento/Recadastramento de Beneficiários do FUSEx, nomeado por meio do BI nº ....., de ....., de ....., de ....., do (UV), o presente relatório sobre a solicitação de cadastramento/recadastramento de beneficiário dependente no CADBEN FUSEx, na forma que se segue:

#### 1. DO OBJETO

Averiguar as condições sócio-econômicas do Sr(a).....(nome e grau de parentesco ou relação de dependência do interessado) do Sr(a) do (citar o TITULAR), Prec e CP, vinculado à (UV), que solicita o cadastramento/recadastramento do(a) mesmo(a).

#### 2. DO FATO

A respeito das condições sócio-econômicas do(a) interessado(a) foi averiguado que:

- a. é solteiro(a), casado(a), viúvo(a), etc, conforme documento de Fl nº \_\_\_\_;
- b. recebe benefício do INSS, conforme documento de Fl nº \_\_\_\_;
- c. trabalha ou não trabalha, conforme cópia da carteira de trabalho na Fl nº \_\_\_\_;
- d. consta da sentença de separação, a obrigatoriedade de permanecer no Fundo, conforme documento de Fl nº \_\_\_\_; (se for o caso e até 30 Ago 05, conforme previsto no inciso VII do art. 22 das IR 30-39);

e. consta da sentença de separação ou de divórcio, cláusula estabelecendo que o titular pague pensão alimentícia, conforme documento de Fl nº \_\_\_\_; (se for o caso e para as incluídas até 29 Set 95, conforme previsto no inciso VII do art. 22 das IR 30-39)

f. vive sob o mesmo teto do titular, conforme documentos de Fl nº \_\_\_\_, ou termo de diligência constante da Fl nº \_\_\_\_; (obrigatório para os beneficiários previstos no inciso II do art. 6º das IG 30-32)

g. o titular contribui regular, constante e decisivamente para o sustento do interessado, conforme documentos de Fl nº \_\_\_\_;

h. é estudante, conforme documentos de Fl nº \_\_\_\_; (para os filhos(as) incluídos após a publicação das IG 30-32)

i. é inválido, conforme ata de inspeção de saúde contida na Fl nº \_\_\_\_; e

j. recebe rendimento ou pensão alimentícia, conforme documento de Fl nº \_\_\_\_; (para os enteados(as) incluídos após a publicação das IG 30-32)

k. está sob guarda, em processo de tutela ou adoção, conforme documento de Fl nº \_\_\_\_; (para os enteados(as) incluídos após a publicação das IG 30-32)

l. listar outras situações previstas no art. 14 ou 22 das IR 30-39, conforme o caso.

### 3. DO DIREITO

A pretensão do titular está amparada no inciso II do art. 6º das Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 30-32), aprovadas pela Port nº 653, de 30 Ago 05, do Comandante do Exército (alterada pela Port Cmt Ex nº 440, de 13 Jul 07), combinado com a letra ....., do § 3º do art. 50 do Estatuto dos Militares (E/1), tendo sido observado o previsto no inciso VIII do art. 22 das IR 30-39.

OU

A pretensão do titular está amparada no inciso I do art. 6º das Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 30-32), aprovadas pela Port nº 653, de 30 Ago 05, do Comandante do Exército (alterada pela Port Cmt Ex nº 440, de 13 Jul 07), tendo sido observado o previsto no inciso ..... do art. 22 das IR 30-39.

OU

A pretensão do titular está amparada no inciso ..... do art. 5º das Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 30-32), aprovadas pela Port nº 653, de 30 Ago 05, do Comandante do Exército (alterada pela Port Cmt Ex nº 440, de 13 Jul 07), tendo sido observado o previsto no inciso ..... do art. 14 das IR 30-39.

OU

A pretensão do titular não está amparada na legislação em vigor, haja vista que ..... (CITAR O FATO AVERIGUADO), o que descaracteriza as condições vigentes à época do cadastramento, contrariando o que consta na alínea ..... do § 3º do art. 50 do E/1, o que consta no inciso II do art. 6º das IG 30-32 (alterada pela Port Cmt Ex nº 440, de 13 Jul 07), e ainda, de acordo com o contido no inciso V do art. 12 das IG 30-32 e § 2º do art. 16 das IR 30-39.

OU

A pretensão do titular não está amparada na legislação em vigor, haja vista que ..... (CITAR O FATO AVERIGUADO), o que descaracteriza as condições vigentes à época do cadastramento, contrariando o que consta na alínea ..... do inciso I do art. 6º das IG 30-32 (alterada pela Port Cmt Ex nº 440, de 13 Jul 07), e ainda, de acordo com o contido no inciso ..... do art. 12 das IG 30-32 e § 2º do art. 16 das IR 30-39.

OU

A pretensão do titular não está amparada na legislação em vigor, haja vista que ..... (CITAR O FATO AVERIGUADO), o que inviabiliza o cadastramento, por contrariar o que consta no inciso ..... do art. 5º das IG 30-32 (alterada pela Port Cmt Ex nº 440, de 13 Jul 07), e não ter sido observado o previsto no inciso ..... do art. 14 das IR 30-39.

#### 4. CONCLUSÃO

Em face do que acima está exposto, baseado na legislação citada, sou de parecer (ou esta Comissão é de parecer) que o interessado Sr(a).....(nome), atende (ou não atende) os requisitos legais necessários para o seu cadastramento/recadastramento, no CADBEN FUSEx, como beneficiário dependente (citar a condição de dependência no FUSEx, caso tenha amparo) do Sr(a)..... (posto/graduação, nome e Prec/CP do contribuinte titular do FUSEx).

Local e data

\_\_\_\_\_  
nome e posto do encarregado/presidente da comissão

\_\_\_\_\_  
nome e posto do membro

\_\_\_\_\_  
nome e posto do membro

## **APÊNDICE "9"**

### **MODELO DE DESPACHO**

No processo em que o Sr(a)..... (posto/graduação, nome e Prec/CP do contribuinte titular do FUSEx), vinculado a .....(citar a UV), solicita o cadastramento/recadastramento do Sr(a).....(nome), como seu beneficiário dependente do FUSEx, dei o seguinte despacho:

DEFERIDO.

a. De acordo com o que está contido no inciso ..... do art. 5º das Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 30-32) (ou alínea ..... do inciso I do art. 6º, ou inciso II do art. 6º das IG 30-32, combinado com a alínea ..... do § 3º do art. 50 do E/1), seja o Sr(a) .....(nome do interessado) cadastrado/recadastrado, no CADBEN FUSEx, como beneficiário dependente (citar a condição de dependência no FUSEx, caso tenha amparo) do Sr(a)..... (posto/graduação, nome e Prec/CP do contribuinte titular do FUSEx).

b. Em consequência, a Seção ....., providencie o cadastramento/recadastramento do(a) interessado(a), por meio do BID, de acordo com o que está contido no inciso ..... (II ou III) do art. 19 das IR 30-39.

OU

b. Em consequência, a Seção ....., providencie a remessa à Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP) de cópia do processo, para o recadastramento do(a) interessado(a), de acordo com o que está contido no inciso IV do art. 19 das IR 30-39.

c. Publique-se e archive-se.

OU AINDA

INDEFERIDO.

a. Por não haver amparo na legislação em vigor, haja vista contrariar o que está contido..... (citar a legislação que contraria – VER ITEM 3. DO RELATÓRIO)

b. Em consequência, a Seção ....., providencie expediente ao titular a fim de dar conhecimento ao mesmo do presente despacho.

OU

b. Em consequência, a Seção ....., providencie expediente ao titular a fim de dar conhecimento ao mesmo do presente despacho e a instauração da devida sindicância/IPM a fim de apurar os indícios de irregularidade/crime .....(citar o fato averiguado no processo), de acordo com o que está contido no art. 70 das IR 30-39.

c. Publique-se e archive-se.

Local e data

\_\_\_\_\_  
nome e posto da autoridade